TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretária/Setor Requisitante: Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Objeto: Aquisição de 4 estações meteorológicas automáticas , destinada ao monitoramento e registro de dados meteorológicos, incluindo temperatura, umidade relativa do ar, pressão atmosférica, velocidade e direção do vento, precipitação pluviométrica e demais parâmetros climáticos, com sistema de transmissão e/ou disponibilização dos dados para acompanhamento das condições meteorológicas do Município, visando subsidiar as ações de monitoramento, prevenção e resposta da Defesa Civil, nos ditames do Projeto de Lei do Executivo n° 50/2025, Emenda n° 102

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. **Necessidade (demanda) a ser atendida:**

A necessidade consiste em disponibilizar ao Município uma estrutura própria para o monitoramento contínuo das condições meteorológicas, permitindo o acompanhamento de variáveis climáticas relevantes para a atuação da Defesa Civil.

A aquisição visa suprir a necessidade de obtenção de dados locais e atualizados sobre chuvas, temperatura, umidade, ventos e pressão atmosférica, possibilitando o acompanhamento de alterações nas condições do tempo e o aprimoramento das ações de prevenção, monitoramento e resposta a eventos adversos, como chuvas intensas, vendavais, estiagens e períodos de altas temperaturas.

Com os dados obtidos, será possível subsidiar tecnicamente a tomada de decisões, o planejamento das ações preventivas e a emissão de orientações à população, contribuindo para a redução de riscos e para uma atuação mais eficiente da Defesa Civil Municipal.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Munícipes

1.3. Resultados esperados da aquisição

A aquisição tem como resultado esperado o aprimoramento do monitoramento meteorológico no Município, com a obtenção de dados locais, atualizados e confiáveis sobre as condições climáticas.

Espera-se, ainda, fortalecer as ações de prevenção e preparação da Defesa Civil, possibilitando maior agilidade na identificação de alterações meteorológicas e no planejamento de medidas preventivas e de resposta diante de eventos como chuvas intensas, vendavais, estiagens e

temperaturas elevadas.

A utilização dos dados também deverá contribuir para subsidiar decisões técnicas, orientar ações em áreas de risco e ampliar a capacidade do Município de proteger a população e reduzir os impactos decorrentes de eventos climáticos adversos.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
☐ Sim
■ Não
☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:
☐ Sim
☐ Não
■ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:
☐ Sim
☐ Não
■ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:
☐ Sim
☐ Não
■ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: NÃO SE APLICA

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Aquisição de **04 (quatro) estações meteorológicas automáticas**, destinadas ao monitoramento das condições atmosféricas, composta por unidade de coleta de dados e sensores necessários à medição de parâmetros meteorológicos, tais como:

- temperatura do ar;
- umidade relativa do ar;
- pressão atmosférica;
- velocidade e direção do vento;
- precipitação pluviométrica;
- demais parâmetros meteorológicos compatíveis com o equipamento.

O equipamento deverá realizar a coleta e o registro dos dados meteorológicos, possibilitando sua visualização e/ou transmissão para acompanhamento remoto, conforme as características técnicas do sistema, permitindo o monitoramento contínuo das condições climáticas e o armazenamento dos dados obtidos.

A solução deverá ser fornecida completa, com os sensores, unidade de processamento, sistema de alimentação, acessórios, dispositivos de comunicação e demais componentes necessários ao seu pleno funcionamento e instalação, quando aplicável.

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, atender às especificações técnicas estabelecidas pela Administração e ser fornecido em condições adequadas para utilização nas atividades de monitoramento, prevenção e preparação da Defesa Civil Municipal.

- Exigência de atestado técnico junto ao catálogo do produto que também deverá ser encaminhada com a proposta comercial pela empresa interessada

2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo: Planilha em anexo.

2.3. Sujeição às normas técnicas: NÃO SE APLICA

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

Garantia de no mínimo 12 meses

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
■ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
☐ Sim
☐ Não
■ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: NÃO SE APLICA

2.7. Possibilidade de subcontratação:
☐ Sim
☐ Não

■ Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: NÃO SE APLICA
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato. () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). () Comprovante de residência. **3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:** () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. () Balanço Patrimonial. () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação. () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil **3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:** (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação. (X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação. () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual. (X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante. (X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS. (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21 **3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:** () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica. () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

■ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

I - Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas;

II - O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, bem como sobre o intervalo previsto no prazo de garantia que deve ser ofertado;

III - Comunicar à unidade requisitante, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Edital;

IV - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições de uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, garantias e manuais;

V - Responsabilizar-se por vícios, danos e prejuízos decorrentes a esta contratação, de acordo com os termos da legislação vigente, não sendo dispensado as disposições consonantes e vigentes no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078 de 1990);

VI - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à entrega do bem;

VII - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda espécie de tributo é de responsabilidade do fornecedor;

VIII - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, empregados ou subordinados, independentemente de outras combinações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

IX - Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades, caso aconteça;

X - Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;

XI - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produtos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência;

XII - Não será permitido ao pessoal do fornecedor o acesso à área dos edifícios públicos que não aquelas relacionadas ao seu trabalho;
XIII – Manter, durante toda a execução do Processo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
XIV - O prazo para a entrega dos bens será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato;
XV - A entrega dos veículos objeto da presente licitação serão realizadas, com recebimento do tipo provisório, no ato da entrega, em período não inferior a 05 (cinco) dias, e após poderão ter seu recebimento definitivo contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
XVI - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e nas propostas, devendo ser substituídos no prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei;
XVII - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo de 05 (cinco) dias do recebimento definitivo;
XVIII - O recebimento provisório ou definitivo do bem, não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, e as garantias que lhes são conferidas.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição;
II - Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como cumprir com todas as obrigações decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, para evitar danos por mau uso;
III - Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
IV – Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
V - Comunicar à empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que ocorra a substituição conforme previsto nos termos do Edital;
VI - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital;
VII - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Comissão/Fiscal (servidor devidamente designado);
VIII - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. Forma de entrega/prestação: ■ Prestação Única ☐ Prestações Sucessivas ☐ Outras
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): NÃO SE APLICA
7.2. Local de entrega/prestação: ☐ Almoxarifado ■ Secretaria Demandante ☐ Local Específico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento: ■ Parcela Única ☐ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): NÃO SE APLICA
8.2. Forma de Pagamento: ■ Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA
8.3. Prazo de Pagamento: ■ Padrão (15 dias) ☐ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses.

Jahu/SP, 17 de setembro de 2026.

SABRINA FRANCO DA SILVA
Responsável pelo Termo de Referência

DE ACORDO:

RODRIGO DE PAULA
Secretário de Proteção e Defesa Civil